



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 21 de março de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.325/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 04/04/2022

HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE RENDA"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **SUAS FORTE CONSULTORIA**:

PERGUNTA:

"Gostaria de saber sobre os valores que estão no edital, sobre os custos dos materiais de cada curso? Se serão fornecidos pela prefeitura ou pelo contratante? Se haverá mais algum custo, além dos já citados?"

RESPOSTA:

Conforme respostas fornecidas pela senhora Diretora do Departamento de Programas Especiais, da Secretaria de Assistência Social, foi informado que:

"Deve-se esclarecer que as obrigações da contratada constam no Anexo II do edital "Termo de Referência" em seu item 11, como se lê abaixo:

"... 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Utilizar transporte, equipamentos e equipes técnicas às suas expensas;
- b) Cobrir os custos do trabalho de sua equipe técnica administrativa, e demais custos previstos a proposta apresentada, necessários à realização das tarefas, inclusive os relativos a salários, encargos sociais e previdenciários;
- c) Prestar serviços com equipe de profissionais especializados para tal finalidade;
- d) Responsabilizar-se totalmente pela equipe durante a execução dos serviços contratados, inclusive em casos de acidente de trabalho;
- e) Fornecer relatórios circunstanciados de cada trabalho;
- f) Indicar um encarregado para relacionar-se com a contratante e garantir o perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- g) Para supervisão dos serviços a contratada manterá um encarregado, que garantirá o perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- h) Para todos os cursos, a contratada disponibilizará todo o material do professor, material dos alunos e certificado de conclusão."

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social